

A EVOLUÇÃO DA PEDAGOGIA DEDICADA À INFÂNCIA

Ana Paula Azevedo Furtado | anapafurtado@yahoo.com.br

Ana Carine dos Santos de Sousa Paiva | carine_santos_sousa@yahoo.com.br

INTRODUÇÃO

Questões pertinentes à educação das crianças tem permeado os cenários científicos desde séculos remotos. A clássica publicação “História social da infância e da família” de Philippe Ariés (1981) traz algumas características encontradas no decorrer dos anos referentes a essa etapa da vida.

Inicialmente a educação das crianças pequenas foi responsabilidade essencialmente familiar. Por volta dos séculos XVI e XVII, com o surgimento do pensamento pedagógico moderno, observa-se as primeiras iniciativas europeias de instituições para crianças.

A partir dos séculos XVIII e XIX, as discussões sobre a escolaridade obrigatória se intensificam e as sociedades começam a enfatizar a importância da educação para o desenvolvimento social.

No contexto brasileiro, durante décadas, a educação infantil foi considerada como uma etapa de pouca ou nenhuma relevância. No entanto, datam ainda do final do século XIX, o surgimento das primeiras instituições de educação para crianças no Brasil.

Autores como Kuhlmann Jr. (1998, 2000) e Oliveira (2002) refletem sobre as naturezas distintas que caracterizaram o surgimento das primeiras instituições de educação infantil no Brasil, visto que, enquanto os jardins de infância, que atendiam às famílias de melhor poder aquisitivo, tinham o objetivo de promover o desenvolvimento e educar para os bons costumes da época, as creches visavam uma pedagogia da submissão.

Oliveira (2002) destaca que as instituições de educação infantil foram pensadas em razão da camada social a qual se destinavam, que teriam função custódio-assistencial para os mais pobres e educativo-desenvolvimentista para as crianças dos meios sociais mais ricos.

Na mesma esfera de argumentação, Kuhlmann Jr. (2000) ressalta que as instituições de educação infantil para as camadas mais pobres da sociedade surgiram vinculadas a órgãos de saúde e de assistência, o que lhes conferiu, nessa fase inicial, um caráter mais social que

pedagógico. Possuíam, entre seus objetivos, garantir cuidados de higiene e alimentação, além de promover uma educação que perpetuasse a aceitação da submissão, por parte das famílias pobres, contribuindo para a efetivação da exploração social.

A partir da década de 1970, segundo Barbosa (2006), a educação das crianças inicia um processo de aquisição de pequenas conquistas, ao menos no campo das políticas. Tais fatos são decorrentes de lutas históricas, de diferentes segmentos da sociedade. Pode-se perceber ainda na referida década a realização de investimentos e a ampliação do direito à educação dessas crianças.

Mas essa visão sobre a importância e função dessa etapa da educação vem mudando no decorrer dos anos.

Dessa maneira, também os estudos nessa área começam a ganhar espaço nos últimos anos. Autores como Sarmiento (2007; 2008), Cruz (2008), Campos (2008; 2013), Rosemberg (2013), entre outros, vem tecendo pesquisas e reflexões em torno da visão de infância, da importância da qualidade na Educação Infantil e sobre as políticas relativas a essa etapa da educação.

Esta pesquisa possui caráter qualitativo, visto que segundo Minayo (2011, p. 21) “a pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares”. É sob essa ótica que este trabalho se desenvolve. As especificidades e complexidades existentes nas constituições das discussões em torno da pedagogia para a infância legitimam, portanto, nossa escolha.

Para a realização do mesmo realizamos uma pesquisa teórico-bibliográfica no qual realizamos pesquisas em Pinto (1997), Barbosa (2006), Cruz (2000), entre outros e um estudo documental que considerou as principais leis que regem a educação infantil atualmente.

EDUCAÇÃO INFANTIL: CAMPO DE ESTUDOS E PESQUISAS

É notório o fato de que os modos de se perceber a infância vem mudando ao longo dos tempos, mas ainda é bastante recente a visão da infância como uma etapa do desenvolvimento do indivíduo e que tem características bem definidas (CRUZ, 2000).

Tais concepções variam de acordo com as características de determinados grupos históricos, sociais, culturais e econômicos. Deste modo, “a forma como vemos e nos relacionamos com a infância, é construída social e historicamente, refletindo as condições em que é gerado e os interesses dominantes presentes num determinado momento” (CRUZ, 2000,

p.11).

É importante ressaltar o consenso entre os atuais pesquisadores de que não há uma única infância, que seja vivida de forma igual para todas as crianças. Esse momento da vida é influenciado pelo meio no qual a criança se encontra. O fato de estar imersa em determinado grupo social, num tempo específico e local próprio, do qual faz parte relacionando-se, influenciando e recebendo influências. Portanto, pode-se afirmar que cada criança vive uma infância que é singular.

Tanto a pedagogia tradicional quanto a pedagogia nova difundiram visões de infância que, embora fossem completamente diferentes, ambas mantinham a ideia de uma natureza infantil, a qual não considerava o contexto no qual de dava (CRUZ, 2000). Tais ideias perduraram durante várias décadas.

A compreensão atual de criança como um ser que é capaz de observar, ter curiosidade, compreender e emitir opinião sobre algo vem se constituindo enquanto afirmativa ideológica e enquanto realidade. As visões atuais tem se apoiado na perspectiva de que as crianças tem algo a dizer e que, efetivamente o fazem, desde que lhes sejam proporcionadas oportunidades para isso (PINTO, 1997).

Essa visão vem sendo amplamente discutida em um campo de pesquisa denominado “Sociologia da infância”, a qual baseia-se nos seguintes pressupostos:

- A infância é entendida como uma construção social; não é, por conseguinte nem dado universal nem natural;
- A infância é uma variável da análise social, não dissociável de outras variáveis, tais como o sexo ou a classe social; a análise comparativa e transcultural revela uma grande variedade de infâncias;
- As culturas e relações sociais das crianças merecem ser estudadas em si mesmas, e autonomamente face às perspectivas e preocupações dos adultos;
- As crianças são e devem ser vistas como seres ativos face ao seu mundo próprio e face às sociedades em que vivem e não sujeitos passivos das estruturas e processos sociais;
- O envolvimento na construção de um novo paradigma de sociologia da infância é também, à luz da dupla hermenêutica das ciências sociais, o envolvimento no processo de reconstrução da infância na sociedade (Prout e James, 1991, p.8-9 *apud* Pinto, 1997, p.67-68).

Essas ideias tem influenciado pesquisadores do mundo todo e direcionando os atuais modos de se perceber e estudar a criança e a infância.

De acordo com Oliveira-Formosinho e Formosinho (2013) a pedagogia para a infância sustenta-se em uma práxis que convoca crenças, valores e princípios, analisa práticas

e usa saberes e teorias. A pedagogia é, portanto, um espaço ambíguo de ações, teorias e crenças.

De acordo com Barbosa (2006) a necessidade em se discutir e definir uma pedagogia voltada para a educação das crianças surgiu do momento em que a educação das crianças pequenas passou a ser responsabilidade social e não mais apenas das famílias.

Dessa forma,

as pedagogias da educação infantil tem como centro de sua teorização a educação das crianças pequenas, situando-a tanto em sua teorização como um sujeito de relações, inserido em uma cultura, em uma sociedade, em uma economia e com formas específicas de pensar e de expressar-se, quanto, também, com proposições instrumentais em relação aos aspectos internos ao funcionamento institucional e aos projetos educacionais, isto é, seus aspectos didáticos, como por exemplo, os programas, as estratégias, os objetivos, a avaliação, a definição dos usos do tempo e do espaço, sua organização, suas práticas, seus discursos, enfim, sua rotina (BARBOSA, 2006, p.25).

A pedagogia voltada para a infância deve, então, ser refletida a partir das especificidades e complexidades existentes nesse período da vida humana. Podemos considerar, portanto, que tais discussões são um avanço e trazem elementos positivos para a busca de uma educação de qualidade.

AVANÇOS NA LEGISLAÇÃO

A construção de uma Política em função de determinado tema representa a visão atual de uma sociedade, ou pelo menos de parte representativa da mesma, sobre esse assunto. Nesse sentido, perceber a efetivação de políticas que tratem das especificidades das crianças pequenas nos revela uma preocupação, antes inexistente, com essa parcela da população.

Podemos perceber que a sociedade brasileira tem avançado no sentido de assegurar, ao menos, no plano legal, os direitos das crianças. Vários documentos oficiais nos falam desses direitos. Faremos uma breve reflexão sobre alguns desses documentos, para retomada dos fundamentos legais que asseguram a educação infantil como um dos direitos da criança e conquista de grande importância para a sociedade como um todo.

A Constituição Federal (1988) incluiu as creches e pré-escolas no sistema de ensino, formando com o ensino fundamental e médio, a educação básica⁸⁵. O texto especificou a

⁸⁵ Em 2009, a Emenda Constitucional nº59/09 determinou que a educação básica e gratuita passou a ser dos quatro ao dezesete anos de idade.

garantia à educação infantil, em creches e pré-escolas, às crianças até cinco anos⁸⁶. Sobre a CF, Barbosa (2006, p.16) profere que ela “(...) representou um avanço no que se refere aos direitos da infância. Ela considera as crianças e os jovens como sujeitos de direitos e proclama a necessidade da oferta de atendimento em educação infantil”.

Em 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), veio reafirmar essa legalidade. Em seu artigo 53 ratifica o conteúdo do dispositivo legal contribuindo com a construção de uma nova forma de olhar a criança.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional configura a educação infantil como primeira etapa da educação básica e atribui como finalidade própria desta etapa o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, tendo assim o dever de complementar a ação das famílias.

A inclusão da educação infantil na LDB “foi uma importante resposta para as novas demandas e dinâmicas da cultura e da sociedade e um passo importante para a valorização da educação desse nível de ensino” (BARBOSA, 2006, p.16). Além disso, a pesquisadora enfatiza que

na nova LDB, a educação infantil está presente no capítulo da educação básica, isto é, juntamente com os ensinamentos fundamental e médio, o que aponta para a necessidade de articulação, e não de subordinação entre eles. Um importante marco foi a diferenciação ocorrer pelo uso da palavra educação, e não ensino demonstrando uma visão mais ampla dos processos pedagógicos necessários nessa faixa etária (BARBOSA, 2006, p.16).

A LDBEN passou por algumas modificações e, em abril de 2013, a lei 12.796 realizou alterações na redação da Lei original nos artigos relacionados à educação infantil. As alterações mais significativas discorrem sobre a idade das crianças às quais se destina essa etapa da educação e algumas considerações concernentes à avaliação, como podemos observar:

Art. 29 - A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Art. 30 – A educação infantil será oferecida em:

I – creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até 3 (três) anos de idade;

II - pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade.”

Art. 31 - A educação infantil será organizada de acordo com as seguintes

86 Inciso IV do artigo 208 alterado pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006.

regras comuns:

- I - avaliação mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental;
- II - carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuída por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional;
- III - atendimento à criança de, no mínimo, 4 (quatro) horas diárias para o turno parcial e de 7 (sete) horas para a jornada integral;
- IV - controle de frequência pela instituição de educação pré-escolar, exigida a frequência mínima de 60% (sessenta por cento) do total de horas;
- V - expedição de documentação que permita atestar os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança.

O MEC ainda lançou outros documentos, como *Política de educação infantil* (1994), *Por uma política de formação do profissional de educação infantil* (1994), *Propostas pedagógicas e currículo em educação infantil* (1996) e *Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças* (1997), esses documentos expressam uma preocupação com essa etapa da educação.

Atualmente, o documento norteador das concepções e práticas na Educação Infantil são as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI), Resolução nº 5, CNE/CEB, 2009. Esse documento estabelece as normas a serem observadas na organização das propostas pedagógicas e curriculares das instituições de educação infantil, assim como devem orientar a elaboração, planejamento, execução e avaliação das mesmas.

Este documento procura responder preocupações específicas da educação infantil, levando em consideração todos os aspectos pertinentes a essa faixa etária, de zero a cinco anos.

As DCNEI consideram a criança como um ser histórico e de direitos e visam contribuir com a constituição de sua identidade, seus eixos norteadores são as interações e as brincadeiras, apoiando-se também em princípios éticos, políticos e estéticos. (BRASIL, 2009).

Nas DCNEI os termos cuidar e educar são tratados de forma indissociáveis. Desse modo, considera que, para que a criança assuma seu papel como sujeito de direitos e tenha possibilidades de aprender e desenvolver-se plenamente é preciso que experimente situações que envolvam as duas funções.

Desta forma, as instituições de Educação Infantil, segundo as DCNEI devem possuir o objetivo de garantir a todas as crianças,

Art. 8º [...] acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade,

XIV ECHE – ENCONTRO CEARENSE DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO
IV ENHIME – ENCONTRO NACIONAL DO NÚCLEO DE HISTÓRIA E MEMÓRIA DA EDUCAÇÃO
FORTALEZA – CE | 17 a 19 de Setembro de 2015 | ISSN XXXX XXXX

à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças (BRASIL, 2009).

Outra contribuição das referidas diretrizes foi considerar a criança como sujeito de direitos e o centro de discussão de políticas públicas que precisam ser definidas. Sobre a relevância das DCNEI, Leite Filho (2001, p.42) destaca que:

[...] As Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil, além de nortear as propostas curriculares e os projetos pedagógicos, estabeleceram paradigmas para a própria concepção destes programas de cuidado e educação com qualidade.

As DCNEI tem caráter mandatório, mas procuram manter a autonomia das instituições para a elaboração e organização do seu trabalho pedagógico. Este documento configura-se em um grande avanço também por ter sido elaborado a partir de uma ampla participação e escuta de educadores, movimentos sociais, pesquisadores e professores universitários, que trouxeram para o debate preocupações e anseios reais. (OLIVEIRA, 2010).

A Educação Infantil no Brasil avançou, a partir de uma reformulação na concepção de criança, que passou a ser compreendida em sua totalidade e cultura próprias.

Publicações oficiais (Brasil/DCNEI, 2009; Orientações Curriculares para a Educação Infantil, Ceará/SEDUC⁸⁷, 2011; Resolução N° 002/2010, Conselho Municipal de Educação de Fortaleza) passam a tratar a criança como única, com ritmos próprios e formas de relacionar-se entre si e com o mundo de maneira específica. Essas especificidades passam a ser mais compreendidas e respeitadas.

O Plano Nacional de Educação – lei n° 13.005, aprovado em 25 de junho de 2014, traz como sua primeira meta

universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE. (PNE/BRASIL, 2014)

Além disso, em sua meta sete, trata sobre a melhoria na educação básica, a qual a educação infantil faz parte.

Podemos perceber, portanto, evidências de que ocorreram mudanças ao longo da história, sobretudo quando se passou a considerar a criança como um ser de direitos e deveres, um ser cidadão. Apesar de todos os avanços, ainda existe muito o que fazer, considerando-se

87 Secretaria de Educação do Ceará.

as inúmeras desigualdades no atendimento escolar à criança brasileira.

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

A educação infantil, como primeira etapa da educação básica, pode ser considerada como uma importante conquista para a sociedade, visto sua importância residir no fato de a criança participar de um ambiente que favoreça o seu pleno desenvolvimento, crescimento, aprendizagem e bem-estar.

A história ainda recente da constituição da educação infantil no contexto brasileiro revela um contexto marcado por desigualdades e indefinições, por conquistas e entraves, por avanços e retrocessos.

O Brasil tem avançado, significativamente, em sua legislação, ao buscar garantir a participação plena de todos os alunos, considerando suas necessidades e complexidades. Isso só foi possível devido à participação da sociedade civil, que através de duras lutas de famílias, buscaram e ainda buscam a garantia de seus direitos básicos.

No entanto, o país ainda está distante de alcançar um grau de consciência efetivo sobre o protagonismo infantil e sobre a importância dessa etapa da educação, contudo, os passos iniciais já foram dados para que as crianças possam ser respeitadas em seus direitos de cidadãos que são, e para isso, é essencial um melhor conhecimento e valorização do lugar da infância na sociedade.

Faz-se urgente o debate em torno da constituição e efetivação de uma pedagogia voltada às crianças pequenas, que não seja subjugada, mas sim que seja complemento das outras etapas da educação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARIES, Philippe. História social da criança e da família. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1981.

BARBOSA, Maria C. S. **Por amor e por força**: rotinas na Educação Infantil. Porto Alegre: Artmed, 2006.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 18/03/2015.

XIV ECHE – ENCONTRO CEARENSE DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO
IV ENHIME – ENCONTRO NACIONAL DO NÚCLEO DE HISTÓRIA E MEMÓRIA DA EDUCAÇÃO
FORTALEZA – CE | 17 a 19 de Setembro de 2015 | ISSN XXXX XXXX

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Brasília, DF: Senado Federal, 1990.

_____. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

_____. Conselho Nacional de Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil**. Parecer 20/09 e Resolução 05/09. Brasília: MEC/SEB, 2009.

_____. **Lei 13.005**, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília, 2014.

CRUZ, Silvia Helena V. **Infância e educação infantil: resgatando um pouco da história**. SEDUC: Fortaleza, 2000.

KUHLMANN JR. Moysés. **Infância e educação infantil: uma abordagem histórica**. Porto Alegre: Mediação, 1998.

_____. **Histórias da educação infantil brasileira**. Revista Brasileira de Educação. Maio/Junho/Julho 2000, nº14.

LEITE FILHO, A. Proposições para uma educação infantil cidadã. In: LEITE FILHO, A.; GARCIA, R. L. (orgs). **Em defesa da educação infantil**. RJ: DP&A, 2001, p. 29-58.

MINAYO, Maria Cecília de S.(org.) **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 30 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

OLIVEIRA, Zilma. M. R. **Educação infantil: fundamentos e métodos**. São Paulo: Cortez, 2002.

OLIVEIRA-FORMOSINHO, Julia; FORMOSINHO, João. Perspectiva pedagógica da associação criança: pedagogia em participação. In: KISHIMOTO, Tizuko M., OLIVEIRA-FORMOSINHO, Julia. **Em busca da pedagogia da infância: pertencer e participar**. Porto Alegre: Penso, 2013.

PINTO, Manuel. **A infância como construção social**. In: Pinto, Manuel; SARMENTO, Manuel J. **As crianças – contextos e identidades**. Centro de estudos da criança – Universidade do Minho. 1997.